

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE Nº 02/2020
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
NOVA DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO
DAS MANIFESTAÇÕES**

Instituição: **Município de Vitória/ES**

País: Brasil

Projeto: 1ª etapa do Plano de Ação Vitória Sustentável
"PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SEGURANÇA
CIDADÃ DE VITÓRIA"

Setor: Comissão Especial de Licitação da Unidade Gestora do
Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de
Vitória/ES, Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação,
Prefeitura Municipal de Vitória/ES

Resumo: **Contratação de empresa especializada para a
elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município
de Vitória**

Empréstimo nº: BR-L1497

Contrato nº: 4617/OC – BR

Data limite anterior: 26/11/2020

Nova Data Limite: 07/10/2021

O Município de Vitória recebeu um financiamento do Banco
Interamericano de Desenvolvimento para o "PROGRAMA
DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SEGURANÇA CIDADÃ DE
VITÓRIA", e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os
contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem a **CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA**.

O Município de Vitória/ES convida às firmas consultoras elegíveis
a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.
As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar
informação que indique que estão qualificadas para prestar os
serviços.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8
(oito) empresas elegíveis com ampla representação geográfica.
As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com
os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção
e Contratação de Consultores financiados pelo Banco
Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão
participar todas as firmas de países de origem que forem
elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na
forma de consórcio ou por meio de subcontrato para melhorar
as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta,
a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi
legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio,
será considerada a nacionalidade da empresa designada para
representá-la.

A firma consultora será selecionada de acordo com a modalidade
Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido
nas Políticas do Banco.

Este aviso e demais documentação referente a esta Manifestação
de Interesse estão disponíveis no Portal de Compras da
Prefeitura Municipal de Vitória (<http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>).

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores
informações no e-mail: seges-cel-ugp@correio1.vitoria.es.gov.br
durante o horário de expediente de 8 às 18 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no e-mail
indicado até **às 18 horas do dia 07/10/2021**. Para os
arquivos com tamanho superior a 10 Mb, solicitamos que sejam
compartilhados por um serviço de transferência de arquivos,
enviando o link para transferência do arquivo. Solicitamos que
as firmas que enviaram e-mail na data anterior, reencaminhem
a manifestação.

**Comissão Especial de Licitação da Unidade Gestora do
Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã
de Vitória/ES (SEGES/UGP/CEL)**

Atenção: **Vilmara Lourenço Thomaz – Presidente da
SEGES/UGP/CEL**

Telefone: **55 27 3382-6624**

Correio Eletrônico/e-mail:

seges-cel-ugp@correio1.vitoria.es.gov.br

**SECRETARIA DE CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61,
parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 06 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 373/2017

Processos: 7560882/2015 (licitatório) – 6813484/2017
(SEMCID).

Pregão Eletrônico: 040/2016.

Ata de Registro de Preços: 125/2017.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de vigilância
patrimonial armada e desarmada.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do Contrato pelo período
de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 135.177,60 (cento e trinta e cinco mil e
cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: de 13/09/2021 a 12/09/2022.

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03

Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.

Notas de Empenho: 292-000.

Data de assinatura do Termo: 30/08/2021.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): nº 642/2021 e
573/2021, respectivamente, constante dos autos.

Editais

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convocação

192ª Reunião Ordinária-Comid

Pauta:

- 1 - Aprovação da pauta da 192ª Reunião Ordinária e da ata da
191ª Reunião Ordinária do Comid;
- 2 - Situação da Secretaria Executiva do Comid;
- 3 - Apreciação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos
Direitos do Idoso – FMDI;
- 4 - Acompanhamento dos Projetos já aprovados nos exercícios
anteriores - 2018/2019/2020;
- 5 - Instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
projeto financiado pelo FMDI, referente ao Termo de Cooperação
nº 67/2019: "Projeto terceira idade ativa – qualidade de vida no
Asilo dos Idosos de Vitória";
- 6 - Julgamento de Processos de Inscrição no Comid;
- 7 - Proposta de ações para comemoração do mês do idoso
(outubro), em conjunto com a Comissão de Educação Permanente
do Comid e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos da SEMAS;
- 8 - Informes da Presidência, da Secretaria Executiva, da Semas
e dos Conselheiros.

Data: 15 de setembro de 2021

Horário: 14 Horas

Local: Auditório Alexandre Martins Castro Filho

(Casa do Cidadão Maruípe) OBS: Reunião Ordinária Presencial
Máximo 50 pessoas- Uso obrigatório de máscaras.

Vitória, 09 de setembro de 2021

Germania Maria Freire de Menezes

Presidente do Comid

Convênios

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº
046/2018.**

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município da Serra.

OBJETO: rescisão do Convênio de Cooperação Técnica
e Financeira nº 046/2018, referente à cessão mútua do
Farmacêutico – Farmácia **João Vicente Felipe Carneiro**,
matrícula nº 527455, do quadro de pessoal do Município de
Vitória e a servidora **Patricia Hulle**, do quadro de pessoal do
Município da Serra, a partir de 01.06.2020.

PROCESSO: 3582308/2020.